

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO

PORTARIA nº. 003/2018 – PPGDA/FD/UFG

Designa a Comissão de Conciliação para atuar no âmbito da representação contra as discentes do PPGDA.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade do Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação na reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação em Direito Agrário, realizada no dia 25 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o(a)s professore(a)s doutores, JOÃO DA CRUZ GONÇALVES NETO, EDUARDO GONÇALVES ROCHA, RABAH BELAIDI e o discente LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA e sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de Conciliação para atuar no âmbito da representação contra as discentes do PPGDA, Emanuelle Ferreira Raiol, Izadora Nogueira dos Santos Muniz e Arianne Kallinne Lopes de Souza.

Art. 2º Estipular o prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos trabalhos.

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 27 de junho de 2018 .



Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas
Coordenador do PPGDA/UFG
Port. 4582/2014
Mat. SIAPE 0446483